**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 3.076/03 (e alterações posteriores) e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

|  |  |
| --- | --- |
| **PREGÃO PRESENCIAL** | **22/****2020** |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **132/****2020** |

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETO** | **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA DO PREGÃO** | **18/03/2020** |

|  |  |
| --- | --- |
| **HORÁRIO** | **09h00min** |

|  |  |
| --- | --- |
| **LOCAL** | **SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)**  **RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS** |

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, n° 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br/), no link “Licitações – Pregão Presencial”.

Ijuí/RS, 27 de fevereiro de 2020.

Priscila Maurer Leviski

Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2020 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico. ABERTURA: 18/03/2020 às 09h00min. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br/), no link “Licitações – Pregão Presencial”.

Ijuí/RS, 27 de fevereiro de 2020.

Valdir Heck

Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**EDITAL**

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, para**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07, Decreto Municipal nº 3.076/03 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93:

**SESSÃO** **18/03/2020**

**HORÁRIO** **09h00min**

**LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)**

**RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON,**

**CENTRO, IJUÍ/RS**

1. **DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste pregão o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico, em conformidade com as especificações do Formulário para preenchimento da proposta (Anexo VII deste edital) e do Memorando Interno 05/2020 - SMS (Anexo IX deste edital).

1. **DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2 As licitantes que tiverem eventuais dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos deverão encaminhar pedido de esclarecimento ou impugnação à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, n° 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

2.2.1 Apenas o pedido de esclarecimento poderá ser encaminhado através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br.

2.2.1.1 As informações técnicas, administrativas ou pedidos de esclarecimentos serão recebidas até o prazo máximo de 02 (dois) dias de antecedência da data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação.

2.2.2 O pedido de impugnação deverá ser encaminhado em sua via física e original, devidamente assinada e protocolada na Coordenadoria de Compras (COPAM) em tempo hábil conforme legislação pertinente, a partir do qual contará o prazo para resposta deste ente público.

2.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada nova data para a realização desta licitação.

2.4 A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

1. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta licitação, os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

3.2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;

b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;

c) as empresas constituídas na forma de consórcio;

d) os enquadrados no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.3 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica aceitação tácita dos seus termos, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

3.4 Por ser o Pregão uma modalidade de licitação com características similares à de leilão, em que o calor da competição pode levar a fortes emoções e em consequência, a redução indiscriminada nos lances ofertados, é prudente que o ofertante tenha, previamente em mente, todos os custos e lucros que possam constituir o lance mínimo real a que se poderá alcançar, pois não serão aceitas desistências posteriores devido à imprudência, ficando os licitantes, nestas condições, sujeitos às penalidades legais e editalícias.

1. **DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**

4.1 Os documentos inerentes ao presente certame licitatório deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro, no momento da abertura da sessão de pregão, que ocorrerá no dia 18/03/2020 às 09h00min, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, n° 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, não sendo admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão de pregão.

4.1.1 A licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da COPAM, localizado na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 18/03/2020.

4.1.2 Os envelopes poderão ser remetidos via serviço postal, endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, n° 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, os quais serão recebidos, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 18/03/2020, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado no item anterior.

4.1.3 A licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

4.2 **No horário e local indicados no item 4.1 deste edital será realizada a sessão de pregão**.

4.2.1 Inicialmente será realizado o **credenciamento** dos representantes das licitantes, mediante a apresentação dos seguintes documentos, fora dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação:

a) Em se tratando do responsável legal da empresa: o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

b) Em se tratando do representante constituído: instrumento público ou particular, pelo qual a licitante tenha lhe outorgado poderes para representá-lo em todos os atos do certame, conforme modelo constante do Anexo I deste edital, além do documento original ou cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social em vigor da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.1.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados.

4.2.1.2 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído aas licitantes.

4.3 As licitantes deverão apresentar, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 5.1, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termosdo art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

4.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.4.1 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem 6.1, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.5 A microempresa, a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao previsto no subitem 4.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.5.1 O benefício de que trata o subitem 4.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.5.2 O prazo de que trata o subitem 4.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.5.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 4.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.6 Em seguida serão recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação relativa à habilitação, descritos nos itens 6 e 7 deste edital, devendo o pregoeiro, a equipe de apoio e os representantes das licitantes rubricar os seus fechos.

4.7 Após, o pregoeiro fará a abertura dos envelopes contendo as propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de **preços unitários, por item**.

4.7.1 Serão considerados, para fins de julgamento, o valor **unitário por item**, **com até duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

4.8 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

4.8.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

4.9 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

4.10 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

4.11 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

4.12 Declarada encerrada a sessão de lances, a comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.

4.13 Apenas a licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar terá aberto o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

4.14 Se a licitante for **inabilitado**, ser-lhe-á aplicada a multa prevista neste edital, devendo o pregoeiro prosseguir com a abertura do envelope de documentação da licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até que um das licitantes classificados preencha todos os requisitos de habilitação.

4.15 O pregoeiro, para declarar a licitante vencedor do certame, utilizará o critério de **menor preço - empreitada por preço unitário**.

4.16 Proclamado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, a partir do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a imediata vista dos autos do processo as licitantes.

4.17 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.18 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

4.19 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto da licitação à licitante vencedora, devendo após, os autos do processo serem encaminhados à autoridade competente para homologação do certame.

4.20 É facultada à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação, no prazo e condições estabelecidos, a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela primeira adjudicatária.

4.21 O envelope contendo a documentação relativa à habilitação da licitante desclassificado e do classificado não declarado vencedor permanecerá apenso aos autos do certame até a efetiva formalização da contratação.

1. **DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

5.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)** | **Nº ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)** |
| **MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**  **SESSÃO DE PREGÃO:** **18/03/2020**  **HORÁRIO:** **09h00min**  **ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)**  **Razão Social completa e sem abreviações da licitante**  **Endereço completo da licitante**  **Telefone e e-mail da licitante** | **MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO**  **PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**  **SESSÃO DE PREGÃO:** **18/03/2020**  **HORÁRIO:** **09h00min**  **ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)**  **Razão Social completa e sem abreviações da licitante**  **Endereço completo da licitante**  **Telefone e e-mail da licitante** |

5.1.1 Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.1.2 Não caberá desistência da proposta pela licitante, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope contendo a proposta comercial.

5.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

5.2.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 6 e 7 deste edital enseja a inabilitação/desclassificação do licitante.

5.3 Deverá ser entregue, **preferencialmente** e fora de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 6 e 7 deste edital, a Ficha Cadastral devidamente preenchida (Anexo VI deste edital).

1. **DO ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)**

**6.1 O envelope nº 01 (Proposta) deverá conter a proposta comercial**.

6.1.1 A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VII deste edital).

6.1.1.1 A licitante deve observar todas as especificações/exigências indicadas na descrição dos itens que compõem o objeto deste edital.

6.1.2 Deverá ser entregue junto à proposta impressa, **preferencialmente**, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou *pendrive*) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas oferecido pela Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM) do Município.

6.1.2.1 Para apresentação da proposta financeira em meio magnético a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download junto ao site do Município de Ijuí (www.ijui.rs.gov.br), link “Licitações – Proposta Magnética” e posteriormente solicitar suporte **exclusivamente** através do e-mail [comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br](mailto:comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br), informando, **obrigatoriamente**, a razão social e o CNPJ da licitante.

6.1.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.

6.1.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

6.2 Não serão consideradas as propostas impressas:

1. Apresentadas após a abertura dos trabalhos;
2. Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
3. Que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
4. Que não se ajustem às condições deste edital.

6.3 A proposta impressa deverá, obrigatoriamente:

1. Conter a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
2. Conter a indicação dos preços por unidade e dos preços totais, em moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei Federal n° 8.666/93;
3. Conter a indicação da marca e modelo do item cotado, quando houver;
4. **Estar acompanhada da documentação exigida em negrito, quando houver, referente a cada item do Formulário para preenchimento da proposta (Anexo VII deste edital).**

6.4 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 6.1 a 6.3) importará na desclassificação da proposta.

6.5 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

1. **DO ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)**

7.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

7.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.1.1.2 A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos exigidos para Habilitação Jurídica, caso já tenha apresentado os mesmos na fase de representação/credenciamento.

7.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

1. Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Prova de regularidade fiscal, na data da sessão de pregão, perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14);
3. Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
4. Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, para com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
5. Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa à Seguridade Social (INSS);
6. Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá em:

1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
   * 1. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
2. Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção, ambos compatíveis com os produtos ofertados;
3. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa participante da Licitação emitida pelo Ministério da Saúde, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou comprovante de isenção, ambos compatíveis com os produtos ofertados.

7.1.5 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste edital.

7.1.6 Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo V deste edital.

7.2 A licitante inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.2 deste edital.

7.2.1 A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item 7.2 deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação nesta licitação, bem como da ciência quanto à obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo constante no Anexo IV deste instrumento convocatório.

7.3 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) **difere** da documentação necessária à habilitação da licitante, podendo ser obtida **exclusivamente** através do e-mail [contratos@ijui.rs.gov.br](mailto:contratos@ijui.rs.gov.br)**.**

**7.4 A falta de juntada de quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ensejará a inabilitação do proponente.**

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

8.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

8.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal, com identificação clara do subscritor.

8.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor.

8.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

8.4 Os documentos emitidos através da internet terão sua autenticidade conferida pela equipe de apoio.

8.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.5.1 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da licitante.

8.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade da licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.

8.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.

8.7.1 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

1. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao subitem 4.4 deste edital.

9.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

9.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

1. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
2. Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 4.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item;
3. Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

9.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 9.2 deste edital, será declarado vencedor do certame a licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.4 O disposto nos subitens 9.1 a 9.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 4.4 deste edital).

9.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

1. **DO PREÇO**

10.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e outros que recaiam sobre o objeto licitado e entregue à Administração Municipal.

10.1.1 Não haverá reajuste de preços, salvo hipóteses excepcionais de revisão de preços, que serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

10.2 Será desclassificada a proposta incompatível com a realidade de mercado.

1. **DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

11.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor primeiro classificado, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

11.2 A Coordenadoria de Compras (COPAM) convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

11.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Coordenadoria de Compras (COPAM).

11.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus anexos, a Coordenadoria de Compras (COPAM), registrará a licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação.

**12 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

12.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

12.2 A convocação da licitante pela Coordenadoria de Compras (COPAM) será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

12.3 A licitante convocada na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeita às sanções previstas neste edital e seus anexos.

12.4 Quando comprovada a hipótese acima, a Coordenadoria de Compras (COPAM) poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**13** **DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

13.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada pelo Município de Ijuí – Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

**14 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE**

14.1 A licitante terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1 A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.1.2 Por iniciativa do Município de Ijuí – Poder Executivo, quando:

a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

d) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

e) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.2 Em qualquer das hipóteses previstas no item 14.1, concluído o processo, o Município de Ijuí – Poder Executivo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará às licitantes a nova ordem de registro.

**15 DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

15.1 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem licitantes registrados.

**16 DA DOTAÇÃO**

16.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ijuí – Poder Executivo.

**17 DOS DIREITOS E DEVERES**

17.1 O presente certame licitatório para registro de preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

17.2 À licitante vencedora fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

17.3 A licitante vencedora deve atender às exigências constantes deste edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VII deste edital).

**18 DO RECEBIMENTO**

18.1 Os produtos deverão ser entregues nas datas, horários e locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 19 de Outubro, nº 685, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone (55) 3331-8800/8807.

* 1. Após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.
  2. Todos os produtos que possuírem prazo de validade para utilização, deverão ser entregues no máximo 3 (três) meses após a data de fabricação para produtos com validade de 1 (um) ano e no máximo 6 (seis) meses após a data de fabricação para produtos com validade superior a 1 (um) ano.
  3. A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.
  4. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.
  5. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a licitante devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

**19 DO PAGAMENTO**

19.1 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6 º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

**19.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

19.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

19.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

19.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

**20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

20.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;

1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

20.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

20.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

20.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

21.2 Para a apresentação das propostas, considerar as seguintes informações:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Como fazer** |
| Esclarecimentos ou dúvidas | Encaminhar por via física ou através do e-mail  **copam.editais@ijui.rs.gov.br** |
| Impugnações | Encaminhar por via física ou através do e-mail  **comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br** |
| Proposta Magnética | 1 – Download do Sistema de Digitação da Proposta no site do Município de Ijuí (www.ijui.rs.gov.br), link “Licitações – Proposta Magnética”  2 – Solicitar o “kit proposta” exclusivamente através do e-mail  **comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br**  informando Razão Social e CNPJ |
| Informações sobre CRC (Certificado de Registro Cadastral) | Solicitar exclusivamente através do e-mail  **contratos@ijui.rs.gov.br** |

21.3 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

**21.4 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato**.

21.5 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.6 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

21.7 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

21.7.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação das licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

21.8 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, n° 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br/), no link “Licitações – Pregão Presencial”.

21.9 Este edital encontra-se publicado em PDF e WORD (editável), visando possibilitar o preenchimento dos anexos necessários à apresentação das propostas.

21.10 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br/), no link “Licitações – Pregão Presencial”.

**22 ANEXOS**

22.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

|  |  |
| --- | --- |
| Anexo I | Instrumento para credenciamento de representante |
| Anexo II | Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02 |
| Anexo III | Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 |
| Anexo IV  Anexo V  Anexo VI | Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93  Declaração de não existência de servidor público no quadro societário  Dados cadastrais da licitante |
| Anexo VII | Formulário para preenchimento da proposta |
| Anexo VIII | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| Anexo IX  Anexo X | Memorando interno n° 05/2020 - SMS  Planilha de orçamento estimado |

Ijuí/RS, 27 de fevereiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Assessoria Jurídica | Lucilda Nair Barriquelo |
|  | Pregoeira |

|  |  |
| --- | --- |
| Priscila Maurer Leviski | Valdir Heck |
| Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais | Prefeito |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO I**

**INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE**

Pelo presente instrumento de credenciamento [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ nº [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], com sede na [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], através de seu representante legal, [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>] infra-assinado, credencia [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], RG nº [<Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REPRESENTANTE CREDENCIADO>], outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo na sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, em especial para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ n° [<Nº CNPJ DA LICITANTE>], sediada na [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal n° 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 .

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO VI**

**DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DADOS GERAIS** | | |
| RAZÃO SOCIAL: | | |
| NOME FANTASIA: | | |
| ATIVIDADE: | | |
| CNPJ: | Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS: | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | |
| OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo): | | |
| ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? ( ) SIM ( ) NÃO  SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) N°(s) DO(s) REGISTRO(s)? | | |
| **ENDEREÇO** | | |
| PAÍS: | ESTADO: | |
| MUNICÍPIO: | | |
| RUA: | | |
| N°: | COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| TELEFONE:  FAX: | CELULAR: | |
| E-MAIL: | SITE: | |
| NOME DE PESSOA PARA CONTATO: | | |
| **DADOS BANCÁRIOS -** Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação. | | |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: | AGÊNCIA: | CIDADE: |
| OPERAÇÃO: | Nº DA CONTA: | |
| **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** | | |
| NOME: | | |
| CPF: | RG:  ÓRGÃO EMISSOR: | |
| PAÍS: | ESTADO: | |
| MUNICÍPIO: | | |
| RUA: | | |
| N°: | COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| TELEFONE:  FAX: | CELULAR: | |
| E-MAIL: | | |
| A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO  SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO? | | |

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DA LICITANTE>]**

**CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>]**

**ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]**

**CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Cód.** | **Qtd.** | **Und.** | **Descrição** | **Marca e Modelo** | **Preço unitário (R$)** | **Preço total (R$)** |
| 1 | 1 | 42314 | 2.000,00 | UN | Água deionizada, 5 litros. |  |  |  |
| 1 | 2 | 23500 | 100,00 | FR | Água Oxigenada 10V - Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%. Uso Tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso para assepsia de ferimentos. Embalagem plástica com conteúdo de 1 litro. Deve estar de acordo com a RDC ANVISA n.199/2006. Validade de 2 anos a contar da data de entrega. |  |  |  |
| 1 | 3 | 25563 | 50,00 | CX | Agulha gengival 27G - longa caixa 100 unidades.  **Apresentar Registro na ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 4 | 25562 | 300,00 | CX | Agulha gengival 30G, caixa 100 unidades.  **Apresentar Registro na ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 5 | 42312 | 140,00 | Emb | Agulha para irrigação endodôntica, 27G fina, embalagem com 5 unidades. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única;  \* A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice.  \* Comprimento da agulha 25 mm. |  |  |  |
| 1 | 6 | 42313 | 10,00 | CX | Agulha para irrigação endodôntica, 100 unidades. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação.  \* Agulha sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes.  \* Agulhas de irrigação estéreis.  \* Cor do canhão: 25X6 Azul ; 25X7 Preto; 25X4 Cinza |  |  |  |
| 1 | 7 | 30533 | 350,00 | Emb | Alginato, 410g, Permite ao profissional tempo adequado para a obtenção de moldagens sem que seja necessário pressa.  \* Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. \* Melhor reprodução da cavidade bucal Evita o surgimento de superficies pulverulenta nos modelos de gesso. \* Adquire uma consistência cremosa e tixotrópica, permitindo a reprodução de detalhes com até 0.075mm. \* Baixos índices de distorção devido a perda de água Melhor aceitação por parte dos pacientes. \* Alginato padrão de sucesso clínico comprovado. \* Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. \* Excelente tempo de trabalho. \* Baixíssimo escoamento. \* Alta fidelidade de cópia. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. \* Excelentes características de manipulação. \* Baixa sinerese e dessecação quando armazenado em umidificador.  \* Agradável sabor menta.  \* Longo histórico de uso clínico.  \* Alta resistência a compressão.  \* Tipo II - presa normal.    **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré aprovada: Dentislpy** |  |  |  |
| 1 | 8 | 37491 | 100,00 | CX | Anestésico articaina, Tubete de VIDRO  Anestésico articaina com epinefrina 4% 1:100.000, tubetes de cristal (vidro), de 1,8ml cada. Caixa com 50 unidades.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** |  |  |  |
| 1 | 9 | 37496 | 500,00 | CX | Anestésico lidocaina 2% 1: 50.000 com Norepinefrina, caixa com 50 unidades de tubetes com 1,8ml cada. |  |  |  |
| 1 | 10 | 20566 | 500,00 | CX | Anestésico lidostesim 3% 1:50.00, Lidocaína com Norepinefrina. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. |  |  |  |
| 1 | 11 | 34257 | 15,00 | CX | Anestésico mepivacaína 3% sem vaso. Tubete de VIDRO. Caixa com 50 unidades  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** |  |  |  |
| 1 | 12 | 37497 | 200,00 | CX | Anestésico mepivacaina com epinefrina 2% 1:100.000.Tubete de cristal - vidro. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** |  |  |  |
| 1 | 13 | 37499 | 80,00 | FR | Antisséptico bucal com clorexidina 0,12%, sem alcool, 1000ml. |  |  |  |
| 1 | 14 | 42315 | 100,00 | Emb | Bicarbonato de sódio para uso odontológico, 500 gramas. Granulometria extra fina e alto grau de pureza para uso em aparelho de jato de bicarbonato. |  |  |  |
| 1 | 15 | 42316 | 100,00 | SCH | Bicarbonato de sódio para uso odontológico, embalagem com 15 saches de 40 gramas. Granulometria extra fina e alto grau de pureza para uso em aparelho de jato de bicarbonato  SACHE |  |  |  |
| 1 | 16 | 39036 | 100,00 | UN | Broca para acabamento nº 1190F. |  |  |  |
| 1 | 17 | 33590 | 100,00 | UN | Broca para acabamento nº 3168F. |  |  |  |
| 1 | 18 | 39037 | 100,00 | UN | Broca para acabamento nº 3195F. |  |  |  |
| 1 | 19 | 39038 | 100,00 | UN | Broca para acabamento nº 3195FF. |  |  |  |
| 1 | 20 | 37503 | 400,00 | Emb | Cabo para espelho bucal, em inox, autoclavável.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pre-aprovada: golgran**  **Marca PREVEN reprovada por oxidar em autoclave.** |  |  |  |
| 1 | 21 | 40033 | 350,00 | UN | Campo cirúrgico 40 x 40. Características técnicas: manufaturados em "não tecido" polipropileno  Esterilizados por óxido de etileno  Embalados em papel grau cirúrgico  Validade:2 anos.  Apresentação: vendidos por unidades.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA** |  |  |  |
| 1 | 22 | 17074 | 80,00 | PAC | Cartão para película (filme) radiográfica, 2 furos - pacote com 50 unidades. |  |  |  |
| 1 | 23 | 37676 | 100,00 | Emb | Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, embalagem com 10g pó + 8 ml líquido. Tempo de mistura: 0 a 1 minuto.  Tempo de trabalho: 3 minutos.  Tempo de presa: 5 1/2 minutos.  Alta liberação de flúor  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marca pré-aprovada: VIDRION R** |  |  |  |
| 1 | 24 | 42317 | 300,00 | Emb | Cimento de Ionômero de vidro para cimentação autopolimerizável, 10g pó, 8g líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. É um cimento de presa rápida.  \* Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções.  \* Biocompatível.  \* Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica.  \* Maior capacidade de recarga de flúor.  \* Produto com certificação CE (Certificação Europeia).  \* Validade: 2 anos após a data de fabricação  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marca pre-aprovada: Maxxion R- FGM** |  |  |  |
| 1 | 25 | 42318 | 25,00 | Emb | Cimento de ionômero de vidro para restaurações e construções e núcleo, 5g pó + 2,5 ml de líquido + 2 ml primer + 2m glaze.  Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz.  Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra.  Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie.  Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte.  Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.  Exclusiva tampa “flip top”: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão.  Rendimento em Aplicações: 36 restaurações.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA:**  **Marca pre-aprovada: Vitremer - 3M** |  |  |  |
| 1 | 26 | 20602 | 60,00 | Emb | Cimento endodontico com hidróxido de cálcio, pó 8g + 1 tubo de resina 9 gramas. Embalagem com 1 frasco do pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g  Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio;  \* Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical;  \* Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade;  **APRESENTAR catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marca pre-aprovada: (Sealer 26)** |  |  |  |
| 1 | 27 | 37674 | 60,00 | Emb | Cimento forrador com hidróxido de cálcio, 13g de base + 11g catalisador + bloco de mistura. Radiopaco  Validade de 3 anos BASE: Ester, Glicol, Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Calcio, Oxido de Zinco,  e corantes minirais.  Catalizador: Etilolueno  Sulfonamida, Hidróxido de Calcio, Oxido de Zinco,  Dióxido, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.  Alta resistência à compressão: maior resistência à tração que os cimentos provisórios do mercado  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marca pre-aprovada: DENTISPLY** |  |  |  |
| 1 | 28 | 37672 | 2,00 | Emb | Cimento obturador endodontico a base de MTA, biocompátivel, sistema pasta x pasta, base 7,2g + 01 catalisador 4,8g+ bloco de espatulação. Biocompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. \* Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. \* Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. \* Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. \* Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cemento. \* Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. \* Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. \* Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta-percha. |  |  |  |
| 1 | 29 | 37673 | 4,00 | CX | Cimento obturador de polímero de amina epóxica (cimento endodontico AH Plus), pasta A 4 ml + pasta B 4m. |  |  |  |
| 1 | 30 | 17077 | 50,00 | CX | Cone de guta percha 1ª série. Calibrada  Alta qualidade no produto final.  Radiopaco.  Facilidade de visualizar a imagem em raio X.  Conicidade 02.  Cor: Rosa.  Tamanho: 28mm.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 31 | 37521 | 50,00 | Emb | Cone de Guta percha 25, 30, 35, 40 kits a escolher - Calibrada, radiopaco, 28mm, calibrada, embalagem com 120 unidades.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA:**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 32 | 2247 | 15,00 | Emb | Cone de guta percha 45-80 calibrada, radiopaco, 28mm, embalagem com 120 unidades.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 33 | 2248 | 100,00 | Emb | Cone de papel absorvente 2ª série, nr 45-80, 120 und.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life** |  |  |  |
| 1 | 34 | 37522 | 100,00 | Emb | Cone de papel absorvente n°25, 30, 35, 40 a escolher, 120 und.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life** |  |  |  |
| 1 | 35 | 28419 | 70,00 | Emb | Cones de guta percha B7, 120 und. Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 36 | 25833 | 70,00 | Emb | Cones e guta percha acessório R7, 120 und. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 37 | 28418 | 70,00 | Emb | Cones e guta percha acessório R8, 120 und. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 38 | 10290 | 70,00 | CX | Cone de guta percha acessório para obturação de canal 28mm. Caixa com 60 unidades F1, F2, F2 ou sortido(Protaper).  Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final.  Radiopaco. Comprimento: 28mm.  Cor: rosa;  **APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 39 | 36798 | 100,00 | KIT | Conjunto de Limas tipo K 21mm - 1ª série.  \* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.  \* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.  \* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.  \* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.  \* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.  \* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos. Á ESCOLHER.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** |  |  |  |
| 1 | 40 | 42319 | 200,00 | UN | Cureta gracey nº 1-2, nº 3-4, nº 5-6 a escolher. Aço inox, grau cirúrgico  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre–aprovadas: Hu-friedy, Golgran, Edlo, American Eagle – Wilcos, SSwhite e Quinelato.** |  |  |  |
| 1 | 41 | 42320 | 200,00 | UN | Cureta periodontia mini Five nº03-04, nº 13-14, nº 11-12, nº 07-08 a escolher.Com tecnologia EverEdge® que permanece  afiada por mais tempo e reduz a fadiga. Aço immunity, autoclavavel  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre–aprovadas: Hu-friedy, Golgran, American Eagle – Wilcos, Edlo, SSwhite e Quinelato** |  |  |  |
| 1 | 42 | 10301 | 40,00 | UN | Dedeira para amálgama. |  |  |  |
| 1 | 43 | 913 | 150,00 | PAC | Escova dental macia adulta, pacote com 50 und. Cerdas de nylon macias; \* 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; \* Cabo reto; \* 17cm de comprimento; \* Anatômico; \* Com empunhadura; \* Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pré-aprovada: MEDFIO** |  |  |  |
| 1 | 44 | 40131 | 150,00 | PAC | Escova dental macia infantil, pacote com 50 und. Cerdas de nylon macias; \* 4 fileiras de tufos; \* 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; \*Cabo reto; \*15cm de comprimento;  \*Anatômico; \* Com empunhadura; \*Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pré-aprovada: MEDFIO** |  |  |  |
| 1 | 45 | 40132 | 20,00 | Emb | Espaçador digital sortido, embalagem com 6 und. |  |  |  |
| 1 | 46 | 23063 | 50,00 | UN | Espelho bucal n° 04 com aumento n° 4 côncavo, diamentro do espelho 22mm. |  |  |  |
| 1 | 47 | 25737 | 50,00 | UN | Espelho n° 3 plano, aço inox. |  |  |  |
| 1 | 48 | 42321 | 250,00 | Emb | Esponja hemostática, feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades |  |  |  |
| 1 | 49 | 37562 | 200,00 | CX | Esponja hemostática farmacêutica pura, 100% colágeno porcino liofilizado, esterilizada, cote: 2 x 4 cm, tape: 2,5 x 7,5 cm. |  |  |  |
| 1 | 50 | 37570 | 150,00 | CX | Filme radiográfico periapical odontológico,3 x 4 cm, 150 unid.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA** |  |  |  |
| 1 | 51 | 20628 | 250,00 | CX | Fio de sutura de seda 4.0, 24 und. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Com validade de garantida de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantem as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 52 | 29417 | 180,00 | CX | Fio de sutura de nylon 4.0. Agulha de 20 mm. Com validade de garantida de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantem as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha. Embalagem com 24 unidades.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 53 | 35938 | 350,00 | CX | Fio de sutura seda 3.0, 24 und. Com agulha ½ CT 1.7 cm. Com validade de garantia de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantém as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 54 | 25849 | 400,00 | RL | Fio dental, 500 metros. Promotor de aderência: parafina. |  |  |  |
| 1 | 55 | 39503 | 800,00 | RL | Fita Adesiva para Autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, com listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.  **Apresentar registro na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e catalogo do produto que comprove as características acima pedidas.**  **Marca aprovada: Cremer**  **Marca não aprovada: CIEX, desclassificada por ocasião do pregão da odontologia 41/2017** |  |  |  |
| 1 | 56 | 25850 | 200,00 | FR | Fixador radiografia, 500 ml. Pronto uso  Conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona.  \* Validade: 1 ano. |  |  |  |
| 1 | 57 | 2261 | 100,00 | FR | Flúor gel tópico, 200 ml, Sabor menta , tutii-fruti. |  |  |  |
| 1 | 58 | 39145 | 20,00 | UN | Fórceps adulto nº 150. Aço inox, Autoclavável. |  |  |  |
| 1 | 59 | 39146 | 20,00 | UN | Fórceps adulto nº 151, aço inox, autoclavável. |  |  |  |
| 1 | 60 | 39155 | 20,00 | UN | Fórceps adulto nº 65. Aço inox. Autoclavável. |  |  |  |
| 1 | 61 | 39160 | 20,00 | UN | Fórceps infantil nº 65, aço inox, autoclavável. |  |  |  |
| 1 | 62 | 25861 | 50,00 | FR | Formocresol, 10 ml. |  |  |  |
| 1 | 63 | 42322 | 13,00 | UN | Fotopolimerizador, Potência: 1100 mw/cm².  \* comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (cor azul).  \* tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos.  \* as programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz  O efeito de contração e o surgimento de micro trincas durante a polimerização.  \* as programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%. Esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental.  \* tensão de operação de 100 - 220v ac, 50-60hz.  \* indicador de tempo: bip sonoro a cada 10 segundos.  \* bateria: ion-lítio capacidade de 2200mah.  \* inclinação exclusiva de 25º da peça de mão em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente.  \* essa angulação facilita o acesso à toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente.  \* total controle e segurança.  \* ponteira de fibra ótica autoclavável (de série).  \* giro da ponteira de 360º.  \* material da base do carregador abs - asa com uv.  \* peça de mão em alumínio com tratamento superficial anodizado fosco.  \* 1 ano de garantia.  Unidade com 1 peça de mão +1 protetor ocular + 1 ponteira de fibra ótica (de série) + 1 base do carregador + 1 manual do usuário com termo e certificado de garantia.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCA PRE-APROVADA: Kavo wireless** |  |  |  |
| 1 | 64 | 42323 | 15,00 | UN | Fotopolimerizador led, sem fio, Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio.  \* luz fria (azul) gerada por led de alta potência (1250 mw/cm2).  \* a substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador.  \* mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.  \* display digital.  \* timer (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos), com bip sonoro no final da operação.  \* comandos de programação na própria caneta.  \* corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado.  \* cores disponíveis: preto ou vermelho.  \* intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.  \* tempo de uso contínuo com carga total ? 150 minutos.  \* silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.  \* bivolt automático 90/240v.  \* ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºc e com giro de 360º.  \* sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.  \* comprimento sem a ponteira: 25,1 cm.  \* frequência: 50/60 hz.  \* peso da peça de mão: 0,158 kg.  \* peso bruto: 0,55 kg.  \* comprimento de onda: 420 à 480 nm.  \* emissor de luz: led (light emiting diode).  \* bateria: 3,7v 2200 ma.  \* potência de luz: 1250 mw/cm².  \* garantia: 1 ano.  \* 3 programações de uso:  \* contínuo: potência máxima ao longo de todo o funcionamento.  \* rampa: potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.  \* pulsado: luz com potência máxima pulsante com intervalos de 0,2 segundo.  Unidade. Acompanha 1 fonte de alimentação + 1 base de carga + 1 protetor ocular + 1 ponteira de polimerização preta ø8mm + 1 ponteira de clareamento 1 dente e 1 ponteira de clareamento 3 dentes + 1 bateria de lítio substituível.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pre-aprovada: Shuster EMITTER D - SCHUSTER** |  |  |  |
| 1 | 65 | 7955 | 4,00 | UN | Gaveteiro com rodas de silicone, Composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em PS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cms com bojo em MDF e laterais de aramado Medidas : 0,54 L / 0,77 A / 0,43 P  Com acabamento em melamina ou fórmica, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado  E:\2019\p_moveis-para-clinica_11142_64739_12.jpg  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCAS PRE APROVADAS: ODONTOPLAY,CALTINI.**  **MARCA REPROVADA: Mafer** |  |  |  |
| 1 | 66 | 37998 | 190,00 | Emb | Gesso especial tipo IV, 1kg, Gesso de baixa expansão;  \* Alta fidelidade na reprodução de detalhes; \* Modelo mantém integridade durante manuseio; \* Facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da adaptação da peça protética ao troquel.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCAS PRE APROVADAS**  **Dentisply, Herodent-coltene**  **Marca reprovada: ASFER e Durastone** |  |  |  |
| 1 | 67 | 40037 | 450,00 | Emb | Gesso pedra tipo lll, 1 kg. Indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência  Tempo de pega inicial 11 minutos e final 25 minutos; \* Resistência a compressão (seca) 480kgf/cm²; \* Baixa expansão de presa - Máx 0,25% a 0,35%; \* Modo de preparo: 100gr para 30ml de água; \* Cor: Amarelo; \* Validade: 3 anos; |  |  |  |
| 1 | 68 | 37545 | 600,00 | Emb | Gorro branco, gramatura 50, 10 und, Gorro com elástico.  \* Gramatura 50.  \* Cor branca.  \* Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-alérgico. |  |  |  |
| 1 | 69 | 42324 | 50,00 | Emb | Guta percha recipro, 60 und, 21/06; 25/08; 40/06/ ;40/08; 50/05 a escolher |  |  |  |
| 1 | 70 | 39173 | 35,00 | UN | Jaleco branco, longo, manga longa com punho, 4 bolsos, tecido gabardine, tam P, masculino. |  |  |  |
| 1 | 71 | 39174 | 35,00 | UN | Jaleco branco, longo, manga longa com punho, 4 bolsos, tecido gabardine, tam M, masculino. |  |  |  |
| 1 | 72 | 39175 | 10,00 | UN | Jato de bicarbonato e ultrassom com dois reservatórios.  Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração.  Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa.  Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000hz estabilizado eletronicamente.  Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável.  Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.  O equipamento acompanha duas capas da caneta. - reservatório de bicarbonato com aquecimento Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.  Exclusividade schuster. Dispositivo patenteado no i.n.p.i. (instituto nacional de propriedade industrial). - ultrassom  Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.  Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta).  Tips (pontas) com vários modelos: periodontia, endodontia, dentistica e prótese, preparação cavitária  Acompanham o equipamento: pontas t1, t2 e t3.  - jato de bicarbonato  Peça de mão metálica, removível e autoclavável.confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil.  Filtro de ar com drenagem automática.  Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador.  - outras características  Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento.  Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida.  Chave geral luminosa localizada no painel.  Pedal de acionamento único.  - especificações:  Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm  Dimensões:largura: 21,8cm x comprimento: 24cm  Peso líquido: 3,00 kg  Peso bruto: 4,00 kg  Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml  Freqüência do ultrassom: 32.000 hz  Pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi  Alimentação: bivolt 110v / 220v  Freqüência:50/60 hzfusível: 1a 110v / 220v  Potência:60 vaconsumo: 0,45a  - itens inclusos  Ultrassom odontológico com aparelho de profilaxia jet laxis sonic bp schuster  Cabo de força  Manual de instruções  Bivolt  - garantia  12 meses contra defeitos de fabricação.  Caixa c/ 1 unidade do aparelho c/ bomba peristáltica c/ 02 reservatórios + pontas t1, t2 e t3, manual de instruções e certificado de garantia.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS.**  **Marca pré-aprovada Schuster** |  |  |  |
| 1 | 73 | 40040 | 150,00 | KIT | Kit para polimento de resina. Kit com 06 unidades. Em pontas de silicone para polir resina.  **Apresentar Registro na anvisa.** |  |  |  |
| 1 | 74 | 10501 | 7,00 | CX | Lâmina bisturi n° 11, 100 und. |  |  |  |
| 1 | 75 | 29426 | 4,00 | CX | Lâmina de bisturi nº 15C, 100 und. |  |  |  |
| 1 | 76 | 25870 | 80,00 | CX | Lençol de borracha para isolamento absoluto odontologico 13 x 13cm, 26 und, descartável. |  |  |  |
| 1 | 77 | 37582 | 60,00 | CX | Lima extirpa nervo, 10 unid. |  |  |  |
| 1 | 78 | 42326 | 40,00 | CX | Lima K série especial 21 mm, 6 und, Nº 08;06;10, a escolher. |  |  |  |
| 1 | 79 | 42327 | 30,00 | CX | Lima K série especial 25 mm, 6 und, Nº 08;06;10, a escolher |  |  |  |
| 1 | 80 | 42330 | 50,00 | CX | Lima k-files flex 21mm, 1ª série, 6 und. |  |  |  |
| 1 | 81 | 42331 | 50,00 | CX | lima k-files flex 25mm, 1ª série, 6 und. |  |  |  |
| 1 | 82 | 37583 | 10,00 | CX | Lima Protaper 19mm - 6 und. |  |  |  |
| 1 | 83 | 37584 | 10,00 | CX | Lima Protaper 25mm SX- 6 und. |  |  |  |
| 1 | 84 | 37585 | 6,00 | CX | Lima Reciprocante R2508 (vermelha) 21mm - caixas com 6 unidades. |  |  |  |
| 1 | 85 | 37586 | 4,00 | Emb | Lima Reciprocante R2508 (vermelha) 25mm - 6 und. |  |  |  |
| 1 | 86 | 37587 | 6,00 | Emb | Lima Reciprocante R5005 (amarela) 21mm - 6 und. |  |  |  |
| 1 | 87 | 37588 | 4,00 | Emb | Lima Reciprocante R5005 (amarela) 25mm - 6 und. |  |  |  |
| 1 | 88 | 42328 | 10,00 | CX | Lima tipo K 31mm, 1º série, 6 und. |  |  |  |
| 1 | 89 | 42329 | 10,00 | CX | Lima tipo K 31mm, 2º série, 6 und. |  |  |  |
| 1 | 90 | 42325 | 2,00 | UN | Localizador apical. \* Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.  \* Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.  \* Corpo injetado em ABS.  \* Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.  \* Indicador sonoro com intensidade ajustável.  \* Indicador de nível de bateria no painel.  \* Equipamento energizado por uma bateria recarregável.  \* Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste.  \* Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico.  \* O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio.  \* Alimentação:Bivolt automático 100 – 240 V.  \* Freqüência: 50/60 Hz.  \* Peso Líquido: 0,336 Kg.  \* Peso Bruto: 0,690 Kg.  \* Bateria: 3,7V 750 mA.  \* Tela LCD: 4,5.  \* Garantia 12 meses.  Localizador + 1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 clipes labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 posicionadores do stop de silicone. (Acompanha literatura técnica.)  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.** |  |  |  |
| 1 | 91 | 23559 | 40,00 | CX | Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - caixa com 50 pares. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). **APRESENTAR Registro no MS/Anvisa.** |  |  |  |
| 1 | 92 | 26215 | 4.000,00 | CX | Luva de procedimento nos tamanhos P, M e G, caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não-cirúrgico não-esterilizada. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Em látex 100% natural, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e outros fluídos. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Não estéril. Produto de uso único – Proibido reprocessar. Material descartável. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). |  |  |  |
| 1 | 93 | 39203 | 30,00 | UN | Mandril para peça reta. Usado em peça de mão diâmetro 2,35mm, aço inoxidável especial, cabeça L939 diâmetro de 5mm. |  |  |  |
| 1 | 94 | 5645 | 500,00 | RL | Matriz de aço 0,5 x 0.5 mm, 50 cm. |  |  |  |
| 1 | 95 | 37628 | 500,00 | RL | Matriz de aço 0,7 x 0,7mm, 50 cm. |  |  |  |
| 1 | 96 | 40058 | 300,00 | UN | Papel Grau Cirúrgico 50mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.  **Apresentar Registro da Anvisa.** |  |  |  |
| 1 | 97 | 10332 | 30,00 | FR | Paramonoclorofeno l canforado, PMCC , frasco com 20ml.  **Apresentar Registro da ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 98 | 42332 | 50,00 | KIT | Pasta de hidróxido de cálcio Callen, 2 tubos de pasta de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g.  **Apresentar Registro na ANVISA.** |  |  |  |
| 1 | 99 | 39219 | 15,00 | UN | Pedra montada de Ox. de Al. Para resina acrílica, para PM cônica pequena. |  |  |  |
| 1 | 100 | 30541 | 10,00 | UN | Periótomo reto flexível, autoclavavel. |  |  |  |
| 1 | 101 | 37631 | 100,00 | UN | Pinça clinica universal, autoclavavel, aço inox. |  |  |  |
| 1 | 102 | 42334 | 70,00 | KIT | pino de fibra de vidro, kit 5 pinos + broca. A escolher nº 0,5mm – 1mm – 2mm ou 3mm  Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit  Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado) |  |  |  |
| 1 | 103 | 25981 | 100,00 | UN | Placa de vidro grossa de 15mm. |  |  |  |
| 1 | 104 | 42335 | 10,00 | KIT | Poliéter, kit base de alta viscosidade 120 ml + catalizador 15 ml. \* fácil de manipular e retirar da boca e do modelo.  \* Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades.  \* A saliva e o fluido gengival não impedem que haja uma cópia perfeita.  \* O material consegue escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética.  \* Permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso.  \* Rendimento: 3 moldagens totais e 7 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. |  |  |  |
| 1 | 105 | 42336 | 15,00 | UN | Ponta de aspiração 1,5 mm, feita em liga de metal cromado. |  |  |  |
| 1 | 106 | 42337 | 15,00 | UN | ponta de aspiração 2,0 mm, feita em liga de metal cromado. |  |  |  |
| 1 | 107 | 42340 | 40,00 | Emb | Ponta de papel absorvente cellpack protaper, 72 und. À base de papel filtro (papel de seda).  Pré-esterilizadas por raios gama,.  Com 28 mm de comprimento.  A escolher nos tamanhos F1; F2 e F3 OU SORTIDA.  ESTERIL |  |  |  |
| 1 | 108 | 39237 | 500,00 | UN | Ponta diamantada 3195FF. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. |  |  |  |
| 1 | 109 | 42338 | 800,00 | UN | Ponta diamantada 1031-3195-1111. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. |  |  |  |
| 1 | 110 | 42339 | 400,00 | UN | Ponta diamantada 1018-1019. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. |  |  |  |
| 1 | 111 | 25950 | 50,00 | UN | Pote dappen vidro. |  |  |  |
| 1 | 112 | 39242 | 5.000,00 | UN | Protetor de cerdas para escova infantil compatível com escova Medfio. |  |  |  |
| 1 | 113 | 39225 | 100,00 | PAC | Protetor para refletor elíptico, 50 und. |  |  |  |
| 1 | 114 | 10476 | 100,00 | UN | Protetor para refletor descartável, Compatível com marca kavo unik, pacote com 50 unidades. |  |  |  |
| 1 | 115 | 42341 | 50,00 | Emb | Recipro ponts de guta Indicado para todos os sistemas reciprocantes.F01, F02 e F03 ou Kit com as três numerações juntas.  Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Embalagem com 60 unidades. |  |  |  |
| 1 | 116 | 6452 | 300,00 | Emb | Restaurador provisório com flúor, 25 gramas. \* Maleável, fácil manipulação e remoção.  \* Vedação hermética.  \* Manter o pote fechado em local seco e fresco.  \* Validade 24 meses a partir da data de fabricação. |  |  |  |
| 1 | 117 | 37655 | 70,00 | Emb | Restaurador provisório IRM liquido, 15ml + 38g pó.  \*Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. \* Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. \* Durabilidade dos curativos. \* Alta resistência à compressão.  **Apresentar Registro Anvisa** |  |  |  |
| 1 | 118 | 37564 | 100,00 | FR | Revelador de radiografias *\* deve ser compatível/de mesma marca que o fixador.* Pronto uso  \* Composição: Sulfito de sódio.  \* Validade: 1 ano.  Frasco com 500ml. |  |  |  |
| 1 | 119 | 37656 | 300,00 | Emb | Rolo dental de algodão nº 02, 100 und. |  |  |  |
| 1 | 120 | 37661 | 50,00 | UN | Selante fotopolimerizável, contendo 50% rm peso de cargas inorgánicas, seringa com 2g.  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..** |  |  |  |
| 1 | 121 | 42342 | 60,00 | Emb | Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo (Ponta Enhance).Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias.  \* Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos.  \* Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos.  \* Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco)  \* Validade: 3 anos após a data de fabricação.  **Apresentar Registro na Anvisa.** |  |  |  |
| 1 | 122 | 42343 | 120,00 | FR | Solução aquosa de digluconato de clorhexidina 0,12%, sem álcool, com sabor, 500ml. |  |  |  |
| 1 | 123 | 37667 | 40,00 | UN | Taça de borracha para profilaxia, branca, para contra ângulo. |  |  |  |
| 1 | 124 | 17084 | 200,00 | Emb | Tira de Lixa de Aço 6 mm. Flexível se adaptando ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Diamantes naturais possuindo maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilitando a inserção entre os dentes. Autoclavável. Aço inox. Embalagem com 12 unidades. |  |  |  |

**Observações:**

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. A licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS**

**ATA Nº ......./2019**

Aos .............................de 2019, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Valdir Heck, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, legalmente representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_ e portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_\_\_\_, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 3.076/03 (e alterações posteriores) e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) , conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2020, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VII do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

**CLÁUSULA I**

**DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

1.1.Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial n° 22/2020 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA II**

**DO OBJETO**

2.1.O presente instrumento tem por objeto o Regsitro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico., conforme discriminado abaixo:

* 1. Nº Item:
  2. Empresa:
  3. CNPJ:
  4. Quantidade Estimada:
  5. Marca/modelo (quando houver):
  6. Valor Unitário (R$):
  7. Valor Total (R$):

**CLÁUSULA III**

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Coordenadoria de Compras (COPAM).

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n° 22/2020

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial n° 22/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV**

**DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

**CLÁUSULA V**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO**

5.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.

5.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

**CLÁUSULA VI**

**DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

6.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do Pregão Presencial n° 22/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

6.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.

6.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;

b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produtos(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;

c) Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

**CLÁUSULA VII**

**DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1. Os produtos deverão ser entregues nas datas, horários e locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 19 de Outubro, nº 685, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, fone (55) 3331-8800/8807.

7.1.2. Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

7.2.Todos os produtos que possuírem prazo de validade para utilização, deverão ser entregues no máximo 3 (três) meses após a data de fabricação para produtos com validade de 1 (um) ano e no máximo 6 (seis) meses após a data de fabricação para produtos com validade superior a 1 (um) ano.

7.3. A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

7.4. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

7.5. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a signatária devolverá ao Município de Ijuí/RS os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

**CLÁUSULA VIII**

**DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS**

8.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) acima descrito(s) é de R$ ......................... (............................).

8.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

8.3 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6 º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

8.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

8.3.2 **A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

8.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

* 1. As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

**CLÁUSULA IX**

**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

* 1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.
  2. A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra;

1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
   1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.
   2. Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.
   3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.
   4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**CLÁUSULA X**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial n° 22/2020 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.

10.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

10.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxxx.

|  |  |
| --- | --- |
| MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  CNPJ nº 90.738.196/0001-09  Valdir Heck  Prefeito  CPF n° ......  Contratante | Nome do Fornecedor  CNPJ N.º ...  Nome do Representante da Contratada  Sócio Proprietário  CPF nº ...  Contratada |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO IX**

**MEMORANDO INTERNO N° 05/2020 - SMS**

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br/), no link “Licitações”.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** **22/****2020**

**PROCESSO Nº** **132/****2020**

**ANEXO X**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **Item** | **Descrição** | **Qtd.** | **Un.** | **Valor Unitário**  **(R$)** | **Valor**  **Total**  **(R$)** |
| 1 | 1 | Água deionizada, 5 litros. | 2.000,00 | UN | 19,90 | 39.800,00 |
| 1 | 2 | Água Oxigenada 10V - Solução de Peróxido de Hidrogênio 3%. Uso Tópico adulto e pediátrico. Indicação de uso para assepsia de ferimentos. Embalagem plástica com conteúdo de 1 litro. Deve estar de acordo com a RDC ANVISA n.199/2006. Validade de 2 anos a contar da data de entrega. | 100,00 | FR | 7,31 | 731,00 |
| 1 | 3 | Agulha gengival 27G - longa caixa 100 unidades.  **Apresentar Registro na ANVISA.** | 50,00 | CX | 40,00 | 2.000,00 |
| 1 | 4 | Agulha gengival 30G, caixa 100 unidades.  **Apresentar Registro na ANVISA.** | 300,00 | CX | 40,00 | 12.000,00 |
| 1 | 5 | Agulha para irrigação endodôntica, 27G fina, embalagem com 5 unidades. Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única;  \* A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice.  \* Comprimento da agulha 25 mm. | 140,00 | Emb | 57,18 | 8.005,20 |
| 1 | 6 | Agulha para irrigação endodôntica, 100 unidades. Agulha com canhão de conicidade 6% universal conectado em todas as seringas com bico luer slip ou luer lock, facilitando os procedimentos de irrigação.  \* Agulha sem bisel (sem ponta) não apresenta risco e danos aos tecidos e acidentes.  \* Agulhas de irrigação estéreis.  \* Cor do canhão: 25X6 Azul ; 25X7 Preto; 25X4 Cinza | 10,00 | CX | 49,61 | 496,10 |
| 1 | 7 | Alginato, 410g, Permite ao profissional tempo adequado para a obtenção de moldagens sem que seja necessário pressa.  \* Devido ao baixo escoamento, evita ânsia de vômito nos pacientes. \* Melhor reprodução da cavidade bucal Evita o surgimento de superficies pulverulenta nos modelos de gesso. \* Adquire uma consistência cremosa e tixotrópica, permitindo a reprodução de detalhes com até 0.075mm. \* Baixos índices de distorção devido a perda de água Melhor aceitação por parte dos pacientes. \* Alginato padrão de sucesso clínico comprovado. \* Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. \* Excelente tempo de trabalho. \* Baixíssimo escoamento. \* Alta fidelidade de cópia. Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. \* Excelentes características de manipulação. \* Baixa sinerese e dessecação quando armazenado em umidificador.  \* Agradável sabor menta.  \* Longo histórico de uso clínico.  \* Alta resistência a compressão.  \* Tipo II - presa normal.    **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré aprovada: Dentislpy** | 350,00 | Emb | 36,90 | 12.915,00 |
| 1 | 8 | Anestésico articaina, Tubete de VIDRO  Anestésico articaina com epinefrina 4% 1:100.000, tubetes de cristal (vidro), de 1,8ml cada. Caixa com 50 unidades.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** | 100,00 | CX | 131,35 | 13.135,00 |
| 1 | 9 | Anestésico lidocaina 2% 1: 50.000 com Norepinefrina, caixa com 50 unidades de tubetes com 1,8ml cada. | 500,00 | CX | 64,62 | 32.310,00 |
| 1 | 10 | Anestésico lidostesim 3% 1:50.00, Lidocaína com Norepinefrina. Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. | 500,00 | CX | 64,62 | 32.310,00 |
| 1 | 11 | Anestésico mepivacaína 3% sem vaso. Tubete de VIDRO. Caixa com 50 unidades  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** | 15,00 | CX | 149,00 | 2.235,00 |
| 1 | 12 | Anestésico mepivacaina com epinefrina 2% 1:100.000.Tubete de cristal - vidro. Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pré-aprovada: DFL** | 200,00 | CX | 149,00 | 29.800,00 |
| 1 | 13 | Antisséptico bucal com clorexidina 0,12%, sem alcool, 1000ml. | 80,00 | FR | 24,75 | 1.980,00 |
| 1 | 14 | Bicarbonato de sódio para uso odontológico, 500 gramas. Granulometria extra fina e alto grau de pureza para uso em aparelho de jato de bicarbonato. | 100,00 | Emb | 27,90 | 2.790,00 |
| 1 | 15 | Bicarbonato de sódio para uso odontológico, embalagem com 15 saches de 40 gramas. Granulometria extra fina e alto grau de pureza para uso em aparelho de jato de bicarbonato  SACHE | 100,00 | SCH | 39,90 | 3.990,00 |
| 1 | 16 | Broca para acabamento nº 1190F. | 100,00 | UN | 1,60 | 160,00 |
| 1 | 17 | Broca para acabamento nº 3168F. | 100,00 | UN | 1,60 | 160,00 |
| 1 | 18 | Broca para acabamento nº 3195F. | 100,00 | UN | 1,60 | 160,00 |
| 1 | 19 | Broca para acabamento nº 3195FF. | 100,00 | UN | 1,60 | 160,00 |
| 1 | 20 | Cabo para espelho bucal, em inox, autoclavável.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.**  **Marca pre-aprovada: golgran**  **Marca PREVEN reprovada por oxidar em autoclave.** | 400,00 | Emb | 6,00 | 2.400,00 |
| 1 | 21 | Campo cirúrgico 40 x 40. Características técnicas: manufaturados em "não tecido" polipropileno  Esterilizados por óxido de etileno  Embalados em papel grau cirúrgico  Validade:2 anos.  Apresentação: vendidos por unidades.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA** | 350,00 | UN | 5,80 | 2.030,00 |
| 1 | 22 | Cartão para película (filme) radiográfica, 2 furos - pacote com 50 unidades. | 80,00 | PAC | 8,25 | 660,00 |
| 1 | 23 | Cimento de ionômero de vidro restaurador autopolimerizável, embalagem com 10g pó + 8 ml líquido. Tempo de mistura: 0 a 1 minuto.  Tempo de trabalho: 3 minutos.  Tempo de presa: 5 1/2 minutos.  Alta liberação de flúor  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marca pré-aprovada: VIDRION R** | 100,00 | Emb | 88,54 | 8.854,00 |
| 1 | 24 | Cimento de Ionômero de vidro para cimentação autopolimerizável, 10g pó, 8g líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. É um cimento de presa rápida.  \* Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções.  \* Biocompatível.  \* Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica.  \* Maior capacidade de recarga de flúor.  \* Produto com certificação CE (Certificação Europeia).  \* Validade: 2 anos após a data de fabricação  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marca pre-aprovada: Maxxion R- FGM** | 300,00 | Emb | 47,90 | 14.370,00 |
| 1 | 25 | Cimento de ionômero de vidro para restaurações e construções e núcleo, 5g pó + 2,5 ml de líquido + 2 ml primer + 2m glaze.  Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz.  Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra.  Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie.  Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte.  Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.  Exclusiva tampa “flip top”: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão.  Rendimento em Aplicações: 36 restaurações.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA:**  **Marca pre-aprovada: Vitremer - 3M** | 25,00 | Emb | 700,78 | 17.519,50 |
| 1 | 26 | Cimento endodontico com hidróxido de cálcio, pó 8g + 1 tubo de resina 9 gramas. Embalagem com 1 frasco do pó de 8g + 1 tubo de Resina com 9g  Cimento endodôntico contendo hidróxido de cálcio;  \* Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical;  \* Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade;  **APRESENTAR catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marca pre-aprovada: (Sealer 26)** | 60,00 | Emb | 90,32 | 5.419,20 |
| 1 | 27 | Cimento forrador com hidróxido de cálcio, 13g de base + 11g catalisador + bloco de mistura. Radiopaco  Validade de 3 anos BASE: Ester, Glicol, Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Calcio, Oxido de Zinco,  e corantes minirais.  Catalizador: Etilolueno  Sulfonamida, Hidróxido de Calcio, Oxido de Zinco,  Dióxido, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.  Alta resistência à compressão: maior resistência à tração que os cimentos provisórios do mercado  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marca pre-aprovada: DENTISPLY** | 60,00 | Emb | 39,90 | 2.394,00 |
| 1 | 28 | Cimento obturador endodontico a base de MTA, biocompátivel, sistema pasta x pasta, base 7,2g + 01 catalisador 4,8g+ bloco de espatulação. Biocompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. \* Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. \* Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. \* Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. \* Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cemento. \* Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. \* Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. \* Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta-percha. | 2,00 | Emb | 146,66 | 293,32 |
| 1 | 29 | Cimento obturador de polímero de amina epóxica (cimento endodontico AH Plus), pasta A 4 ml + pasta B 4m. | 4,00 | CX | 298,95 | 1.195,80 |
| 1 | 30 | Cone de guta percha 1ª série. Calibrada  Alta qualidade no produto final.  Radiopaco.  Facilidade de visualizar a imagem em raio X.  Conicidade 02.  Cor: Rosa.  Tamanho: 28mm.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 50,00 | CX | 30,81 | 1.540,50 |
| 1 | 31 | Cone de Guta percha 25, 30, 35, 40 kits a escolher - Calibrada, radiopaco, 28mm, calibrada, embalagem com 120 unidades.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA:**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 50,00 | Emb | 30,81 | 1.540,50 |
| 1 | 32 | Cone de guta percha 45-80 calibrada, radiopaco, 28mm, embalagem com 120 unidades.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 15,00 | Emb | 30,81 | 462,15 |
| 1 | 33 | Cone de papel absorvente 2ª série, nr 45-80, 120 und.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life** | 100,00 | Emb | 26,20 | 2.620,00 |
| 1 | 34 | Cone de papel absorvente n°25, 30, 35, 40 a escolher, 120 und.  **Apresentar catalogo para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pré-aprovadas: Dentsply. Tanari e MK life** | 100,00 | Emb | 26,20 | 2.620,00 |
| 1 | 35 | Cones de guta percha B7, 120 und. Cones à base de guta percha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 70,00 | Emb | 48,16 | 3.371,20 |
| 1 | 36 | Cones e guta percha acessório R7, 120 und. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 70,00 | Emb | 48,16 | 3.371,20 |
| 1 | 37 | Cones e guta percha acessório R8, 120 und. Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas.  \* 28mm de comprimento.  **Apresentar Registro ANVISA e CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 70,00 | Emb | 48,16 | 3.371,20 |
| 1 | 38 | Cone de guta percha acessório para obturação de canal 28mm. Caixa com 60 unidades F1, F2, F2 ou sortido(Protaper).  Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final.  Radiopaco. Comprimento: 28mm.  Cor: rosa;  **APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 70,00 | CX | 63,75 | 4.462,50 |
| 1 | 39 | Conjunto de Limas tipo K 21mm - 1ª série.  \* Instrumento de aço inoxidável fabricado por torção.  \* Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02.  \* Disponível nos tamanhos ISO nº 06 à 140, possui secção transversal quadrangular.  \* Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos.  \* Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade.  \* Disponíveis nos comprimentos 21mm, 25mm e 31mm, em caixas sortidas (15-40, 45-80 e 90-140) ou individuais com 6 instrumentos. Á ESCOLHER.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA**  **Marcas pre-aprovadas: Denstply, Tanari ,MK life** | 100,00 | KIT | 50,13 | 5.013,00 |
| 1 | 40 | Cureta gracey nº 1-2, nº 3-4, nº 5-6 a escolher. Aço inox, grau cirúrgico  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre–aprovadas: Hu-friedy, Golgran, Edlo, American Eagle – Wilcos, SSwhite e Quinelato.** | 200,00 | UN | 43,92 | 8.784,00 |
| 1 | 41 | Cureta periodontia mini Five nº03-04, nº 13-14, nº 11-12, nº 07-08 a escolher.Com tecnologia EverEdge® que permanece  afiada por mais tempo e reduz a fadiga. Aço immunity, autoclavavel  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..**  **Marcas pre–aprovadas: Hu-friedy, Golgran, American Eagle – Wilcos, Edlo, SSwhite e Quinelato** | 200,00 | UN | 50,00 | 10.000,00 |
| 1 | 42 | Dedeira para amálgama. | 40,00 | UN | 2,60 | 104,00 |
| 1 | 43 | Escova dental macia adulta, pacote com 50 und. Cerdas de nylon macias; \* 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; \* Cabo reto; \* 17cm de comprimento; \* Anatômico; \* Com empunhadura; \* Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pré-aprovada: MEDFIO** | 150,00 | PAC | 28,00 | 4.200,00 |
| 1 | 44 | Escova dental macia infantil, pacote com 50 und. Cerdas de nylon macias; \* 4 fileiras de tufos; \* 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; \*Cabo reto; \*15cm de comprimento;  \*Anatômico; \* Com empunhadura; \*Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pré-aprovada: MEDFIO** | 150,00 | PAC | 25,00 | 3.750,00 |
| 1 | 45 | Espaçador digital sortido, embalagem com 6 und. | 20,00 | Emb | 48,88 | 977,60 |
| 1 | 46 | Espelho bucal n° 04 com aumento n° 4 côncavo, diamentro do espelho 22mm. | 50,00 | UN | 11,35 | 567,50 |
| 1 | 47 | Espelho n° 3 plano, aço inox. | 50,00 | UN | 14,70 | 735,00 |
| 1 | 48 | Esponja hemostática, feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Embalagem com 10 unidades | 250,00 | Emb | 49,90 | 12.475,00 |
| 1 | 49 | Esponja hemostática farmacêutica pura, 100% colágeno porcino liofilizado, esterilizada, cote: 2 x 4 cm, tape: 2,5 x 7,5 cm. | 200,00 | CX | 110,00 | 22.000,00 |
| 1 | 50 | Filme radiográfico periapical odontológico,3 x 4 cm, 150 unid.  **APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA** | 150,00 | CX | 169,90 | 25.485,00 |
| 1 | 51 | Fio de sutura de seda 4.0, 24 und. Com agulha 1/2 CT 1,7cm. Com validade de garantida de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantem as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** | 250,00 | CX | 42,00 | 10.500,00 |
| 1 | 52 | Fio de sutura de nylon 4.0. Agulha de 20 mm. Com validade de garantida de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantem as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha. Embalagem com 24 unidades.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** | 180,00 | CX | 42,00 | 7.560,00 |
| 1 | 53 | Fio de sutura seda 3.0, 24 und. Com agulha ½ CT 1.7 cm. Com validade de garantia de 5 anos. Envelope interno de fácil abertura, que mantém as suturas ordenadas em forma de oito, para evitar laços e assim proporcionar um rígido suporte, tanto para o fio como para a agulha.  **Apresentar Certificado de Boas Pratica de Fabricação e Controle de Produtos para a Saúde ANVISA.** | 350,00 | CX | 42,00 | 14.700,00 |
| 1 | 54 | Fio dental, 500 metros. Promotor de aderência: parafina. | 400,00 | RL | 11,00 | 4.400,00 |
| 1 | 55 | Fita Adesiva para Autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave, funciona como indicadora de esterilização, com listras diagonais de tinta termoreativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto.  **Apresentar registro na ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação e catalogo do produto que comprove as características acima pedidas.**  **Marca aprovada: Cremer**  **Marca não aprovada: CIEX, desclassificada por ocasião do pregão da odontologia 41/2017** | 800,00 | RL | 28,80 | 23.040,00 |
| 1 | 56 | Fixador radiografia, 500 ml. Pronto uso  Conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona.  \* Validade: 1 ano. | 200,00 | FR | 17,90 | 3.580,00 |
| 1 | 57 | Flúor gel tópico, 200 ml, Sabor menta , tutii-fruti. | 100,00 | FR | 3,00 | 300,00 |
| 1 | 58 | Fórceps adulto nº 150. Aço inox, Autoclavável. | 20,00 | UN | 79,99 | 1.599,80 |
| 1 | 59 | Fórceps adulto nº 151, aço inox, autoclavável. | 20,00 | UN | 79,99 | 1.599,80 |
| 1 | 60 | Fórceps adulto nº 65. Aço inox. Autoclavável. | 20,00 | UN | 79,99 | 1.599,80 |
| 1 | 61 | Fórceps infantil nº 65, aço inox, autoclavável. | 20,00 | UN | 79,99 | 1.599,80 |
| 1 | 62 | Formocresol, 10 ml. | 50,00 | FR | 8,64 | 432,00 |
| 1 | 63 | Fotopolimerizador, Potência: 1100 mw/cm².  \* comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (cor azul).  \* tempo de fotopolimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos.  \* as programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz  O efeito de contração e o surgimento de micro trincas durante a polimerização.  \* as programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%. Esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental.  \* tensão de operação de 100 - 220v ac, 50-60hz.  \* indicador de tempo: bip sonoro a cada 10 segundos.  \* bateria: ion-lítio capacidade de 2200mah.  \* inclinação exclusiva de 25º da peça de mão em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente.  \* essa angulação facilita o acesso à toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente.  \* total controle e segurança.  \* ponteira de fibra ótica autoclavável (de série).  \* giro da ponteira de 360º.  \* material da base do carregador abs - asa com uv.  \* peça de mão em alumínio com tratamento superficial anodizado fosco.  \* 1 ano de garantia.  Unidade com 1 peça de mão +1 protetor ocular + 1 ponteira de fibra ótica (de série) + 1 base do carregador + 1 manual do usuário com termo e certificado de garantia.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCA PRE-APROVADA: Kavo wireless** | 13,00 | UN | 954,00 | 12.402,00 |
| 1 | 64 | Fotopolimerizador led, sem fio, Wireless (sem fio). Maior praticidade de manuseio.  \* luz fria (azul) gerada por led de alta potência (1250 mw/cm2).  \* a substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador.  \* mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.  \* display digital.  \* timer (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos), com bip sonoro no final da operação.  \* comandos de programação na própria caneta.  \* corpo metálico confeccionado em alumínio anodizado.  \* cores disponíveis: preto ou vermelho.  \* intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria.  \* tempo de uso contínuo com carga total ? 150 minutos.  \* silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.  \* bivolt automático 90/240v.  \* ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134ºc e com giro de 360º.  \* sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.  \* comprimento sem a ponteira: 25,1 cm.  \* frequência: 50/60 hz.  \* peso da peça de mão: 0,158 kg.  \* peso bruto: 0,55 kg.  \* comprimento de onda: 420 à 480 nm.  \* emissor de luz: led (light emiting diode).  \* bateria: 3,7v 2200 ma.  \* potência de luz: 1250 mw/cm².  \* garantia: 1 ano.  \* 3 programações de uso:  \* contínuo: potência máxima ao longo de todo o funcionamento.  \* rampa: potência gradual crescente nos primeiros 5 segundos, permanecendo logo após com sua potência máxima.  \* pulsado: luz com potência máxima pulsante com intervalos de 0,2 segundo.  Unidade. Acompanha 1 fonte de alimentação + 1 base de carga + 1 protetor ocular + 1 ponteira de polimerização preta ø8mm + 1 ponteira de clareamento 1 dente e 1 ponteira de clareamento 3 dentes + 1 bateria de lítio substituível.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **Marca pre-aprovada: Shuster EMITTER D - SCHUSTER** | 15,00 | UN | 940,10 | 14.101,50 |
| 1 | 65 | Gaveteiro com rodas de silicone, Composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em PS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cms com bojo em MDF e laterais de aramado Medidas : 0,54 L / 0,77 A / 0,43 P  Com acabamento em melamina ou fórmica, corrediças metálicas, puxadores em aço escovado  E:\2019\p_moveis-para-clinica_11142_64739_12.jpg  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCAS PRE APROVADAS: ODONTOPLAY,CALTINI.**  **MARCA REPROVADA: Mafer** | 4,00 | UN | 900,00 | 3.600,00 |
| 1 | 66 | Gesso especial tipo IV, 1kg, Gesso de baixa expansão;  \* Alta fidelidade na reprodução de detalhes; \* Modelo mantém integridade durante manuseio; \* Facilidade na mistura e vazamento do gesso e na verificação da adaptação da peça protética ao troquel.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS**  **MARCAS PRE APROVADAS**  **Dentisply, Herodent-coltene**  **Marca reprovada: ASFER e Durastone** | 190,00 | Emb | 27,19 | 5.166,10 |
| 1 | 67 | Gesso pedra tipo lll, 1 kg. Indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência  Tempo de pega inicial 11 minutos e final 25 minutos; \* Resistência a compressão (seca) 480kgf/cm²; \* Baixa expansão de presa - Máx 0,25% a 0,35%; \* Modo de preparo: 100gr para 30ml de água; \* Cor: Amarelo; \* Validade: 3 anos; | 450,00 | Emb | 11,90 | 5.355,00 |
| 1 | 68 | Gorro branco, gramatura 50, 10 und, Gorro com elástico.  \* Gramatura 50.  \* Cor branca.  \* Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-alérgico. | 600,00 | Emb | 16,84 | 10.104,00 |
| 1 | 69 | Guta percha recipro, 60 und, 21/06; 25/08; 40/06/ ;40/08; 50/05 a escolher | 50,00 | Emb | 51,55 | 2.577,50 |
| 1 | 70 | Jaleco branco, longo, manga longa com punho, 4 bolsos, tecido gabardine, tam P, masculino. | 35,00 | UN | 144,90 | 5.071,50 |
| 1 | 71 | Jaleco branco, longo, manga longa com punho, 4 bolsos, tecido gabardine, tam M, masculino. | 35,00 | UN | 144,90 | 5.071,50 |
| 1 | 72 | Jato de bicarbonato e ultrassom com dois reservatórios.  Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração.  Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa.  Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com freqüência de 32.000hz estabilizado eletronicamente.  Peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável.  Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.  O equipamento acompanha duas capas da caneta. - reservatório de bicarbonato com aquecimento Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.  Exclusividade schuster. Dispositivo patenteado no i.n.p.i. (instituto nacional de propriedade industrial). - ultrassom  Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.  Alta freqüência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta).  Tips (pontas) com vários modelos: periodontia, endodontia, dentistica e prótese, preparação cavitária  Acompanham o equipamento: pontas t1, t2 e t3.  - jato de bicarbonato  Peça de mão metálica, removível e autoclavável.confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil.  Filtro de ar com drenagem automática.  Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador.  - outras características  Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento.  Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida.  Chave geral luminosa localizada no painel.  Pedal de acionamento único.  - especificações:  Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm  Dimensões:largura: 21,8cm x comprimento: 24cm  Peso líquido: 3,00 kg  Peso bruto: 4,00 kg  Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml  Freqüência do ultrassom: 32.000 hz  Pressão de entrada de ar: 60 psi a 80 psi  Alimentação: bivolt 110v / 220v  Freqüência:50/60 hzfusível: 1a 110v / 220v  Potência:60 vaconsumo: 0,45a  - itens inclusos  Ultrassom odontológico com aparelho de profilaxia jet laxis sonic bp schuster  Cabo de força  Manual de instruções  Bivolt  - garantia  12 meses contra defeitos de fabricação.  Caixa c/ 1 unidade do aparelho c/ bomba peristáltica c/ 02 reservatórios + pontas t1, t2 e t3, manual de instruções e certificado de garantia.  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS ACIMA PEDIDAS.**  **Marca pré-aprovada Schuster** | 10,00 | UN | 4.000,00 | 40.000,00 |
| 1 | 73 | Kit para polimento de resina. Kit com 06 unidades. Em pontas de silicone para polir resina.  **Apresentar Registro na anvisa.** | 150,00 | KIT | 107,00 | 16.050,00 |
| 1 | 74 | Lâmina bisturi n° 11, 100 und. | 7,00 | CX | 22,10 | 154,70 |
| 1 | 75 | Lâmina de bisturi nº 15C, 100 und. | 4,00 | CX | 22,10 | 88,40 |
| 1 | 76 | Lençol de borracha para isolamento absoluto odontologico 13 x 13cm, 26 und, descartável. | 80,00 | CX | 20,99 | 1.679,20 |
| 1 | 77 | Lima extirpa nervo, 10 unid. | 60,00 | CX | 33,79 | 2.027,40 |
| 1 | 78 | Lima K série especial 21 mm, 6 und, Nº 08;06;10, a escolher. | 40,00 | CX | 47,90 | 1.916,00 |
| 1 | 79 | Lima K série especial 25 mm, 6 und, Nº 08;06;10, a escolher | 30,00 | CX | 47,90 | 1.437,00 |
| 1 | 80 | Lima k-files flex 21mm, 1ª série, 6 und. | 50,00 | CX | 49,59 | 2.479,50 |
| 1 | 81 | lima k-files flex 25mm, 1ª série, 6 und. | 50,00 | CX | 49,59 | 2.479,50 |
| 1 | 82 | Lima Protaper 19mm - 6 und. | 10,00 | CX | 212,42 | 2.124,20 |
| 1 | 83 | Lima Protaper 25mm SX- 6 und. | 10,00 | CX | 212,42 | 2.124,20 |
| 1 | 84 | Lima Reciprocante R2508 (vermelha) 21mm - caixas com 6 unidades. | 6,00 | CX | 225,00 | 1.350,00 |
| 1 | 85 | Lima Reciprocante R2508 (vermelha) 25mm - 6 und. | 4,00 | Emb | 225,00 | 900,00 |
| 1 | 86 | Lima Reciprocante R5005 (amarela) 21mm - 6 und. | 6,00 | Emb | 225,00 | 1.350,00 |
| 1 | 87 | Lima Reciprocante R5005 (amarela) 25mm - 6 und. | 4,00 | Emb | 225,00 | 900,00 |
| 1 | 88 | Lima tipo K 31mm, 1º série, 6 und. | 10,00 | CX | 20,90 | 209,00 |
| 1 | 89 | Lima tipo K 31mm, 2º série, 6 und. | 10,00 | CX | 20,90 | 209,00 |
| 1 | 90 | Localizador apical. \* Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.  \* Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.  \* Corpo injetado em ABS.  \* Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.  \* Indicador sonoro com intensidade ajustável.  \* Indicador de nível de bateria no painel.  \* Equipamento energizado por uma bateria recarregável.  \* Display de LCD – Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste.  \* Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico.  \* O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio.  \* Alimentação:Bivolt automático 100 – 240 V.  \* Freqüência: 50/60 Hz.  \* Peso Líquido: 0,336 Kg.  \* Peso Bruto: 0,690 Kg.  \* Bateria: 3,7V 750 mA.  \* Tela LCD: 4,5.  \* Garantia 12 meses.  Localizador + 1 cabo de medição, 4 suportes de lima, 4 clipes labiais, 1 testador, 1 bateria, 1 fonte de energia e 2 posicionadores do stop de silicone. (Acompanha literatura técnica.)  **APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO QUE COMPROVE AS CARACTERISTICAS PEDIDAS ACIMA.** | 2,00 | UN | 2.096,00 | 4.192,00 |
| 1 | 91 | Luva cirúrgica estéril nº 7.5 - caixa com 50 pares. Luvas em látex 100% natural, anatômicas, pulverizadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e outros fluidos. Bainhas reforçadas, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo o padrão AQL 1,5. Alta sensibilidade e conforto, com baixo teor de proteína (menos de 100ppm por conteúdo). Embalagem tipo Wallet, indicando mão direita e esquerda. Embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau cirúrgico, de fácil abertura. Atóxica, esterilizada por óxido de etileno, garantida por 5 anos se a embalagem estiver integra. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). **APRESENTAR Registro no MS/Anvisa.** | 40,00 | CX | 69,50 | 2.780,00 |
| 1 | 92 | Luva de procedimento nos tamanhos P, M e G, caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não-cirúrgico não-esterilizada. Deve estar de acordo com a NBR 13391. Em látex 100% natural, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água e outros fluídos. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Não estéril. Produto de uso único – Proibido reprocessar. Material descartável. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). | 4.000,00 | CX | 17,99 | 71.960,00 |
| 1 | 93 | Mandril para peça reta. Usado em peça de mão diâmetro 2,35mm, aço inoxidável especial, cabeça L939 diâmetro de 5mm. | 30,00 | UN | 8,00 | 240,00 |
| 1 | 94 | Matriz de aço 0,5 x 0.5 mm, 50 cm. | 500,00 | RL | 1,50 | 750,00 |
| 1 | 95 | Matriz de aço 0,7 x 0,7mm, 50 cm. | 500,00 | RL | 1,50 | 750,00 |
| 1 | 96 | Papel Grau Cirúrgico 50mm x 100m. Embalagens fabricadas com matéria prima de primeira linha, composto de Papel Grau Cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Polipropileno. Desenvolvidas para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Características: Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Dimensão, Lote, Fabricação e Validade impresso na embalagem.  **Apresentar Registro da Anvisa.** | 300,00 | UN | 27,23 | 8.169,00 |
| 1 | 97 | Paramonoclorofeno l canforado, PMCC , frasco com 20ml.  **Apresentar Registro da ANVISA.** | 30,00 | FR | 10,00 | 300,00 |
| 1 | 98 | Pasta de hidróxido de cálcio Callen, 2 tubos de pasta de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g.  **Apresentar Registro na ANVISA.** | 50,00 | KIT | 62,68 | 3.134,00 |
| 1 | 99 | Pedra montada de Ox. de Al. Para resina acrílica, para PM cônica pequena. | 15,00 | UN | 11,00 | 165,00 |
| 1 | 100 | Periótomo reto flexível, autoclavavel. | 10,00 | UN | 181,58 | 1.815,80 |
| 1 | 101 | Pinça clinica universal, autoclavavel, aço inox. | 100,00 | UN | 14,41 | 1.441,00 |
| 1 | 102 | pino de fibra de vidro, kit 5 pinos + broca. A escolher nº 0,5mm – 1mm – 2mm ou 3mm  Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit  Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado) | 70,00 | KIT | 114,21 | 7.994,70 |
| 1 | 103 | Placa de vidro grossa de 15mm. | 100,00 | UN | 31,60 | 3.160,00 |
| 1 | 104 | Poliéter, kit base de alta viscosidade 120 ml + catalizador 15 ml. \* fácil de manipular e retirar da boca e do modelo.  \* Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades.  \* A saliva e o fluido gengival não impedem que haja uma cópia perfeita.  \* O material consegue escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética.  \* Permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso.  \* Rendimento: 3 moldagens totais e 7 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. | 10,00 | KIT | 525,27 | 5.252,70 |
| 1 | 105 | Ponta de aspiração 1,5 mm, feita em liga de metal cromado. | 15,00 | UN | 14,61 | 219,15 |
| 1 | 106 | ponta de aspiração 2,0 mm, feita em liga de metal cromado. | 15,00 | UN | 14,61 | 219,15 |
| 1 | 107 | Ponta de papel absorvente cellpack protaper, 72 und. À base de papel filtro (papel de seda).  Pré-esterilizadas por raios gama,.  Com 28 mm de comprimento.  A escolher nos tamanhos F1; F2 e F3 OU SORTIDA.  ESTERIL | 40,00 | Emb | 61,96 | 2.478,40 |
| 1 | 108 | Ponta diamantada 3195FF. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. | 500,00 | UN | 9,00 | 4.500,00 |
| 1 | 109 | Ponta diamantada 1031-3195-1111. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. | 800,00 | UN | 9,00 | 7.200,00 |
| 1 | 110 | Ponta diamantada 1018-1019. Confeccionado por meio do processo único de retenção das partículas de diamantes na superfície da ponta. Eficácia de corte durante múltiplos usos. | 400,00 | UN | 2,79 | 1.116,00 |
| 1 | 111 | Pote dappen vidro. | 50,00 | UN | 3,86 | 193,00 |
| 1 | 112 | Protetor de cerdas para escova infantil compatível com escova Medfio. | 5.000,00 | UN | 0,43 | 2.150,00 |
| 1 | 113 | Protetor para refletor elíptico, 50 und. | 100,00 | PAC | 6,00 | 600,00 |
| 1 | 114 | Protetor para refletor descartável, Compatível com marca kavo unik, pacote com 50 unidades. | 100,00 | UN | 6,00 | 600,00 |
| 1 | 115 | Recipro ponts de guta Indicado para todos os sistemas reciprocantes.F01, F02 e F03 ou Kit com as três numerações juntas.  Ideal para obturação após instrumentação com o sistema ProTaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Embalagem com 60 unidades. | 50,00 | Emb | 51,55 | 2.577,50 |
| 1 | 116 | Restaurador provisório com flúor, 25 gramas. \* Maleável, fácil manipulação e remoção.  \* Vedação hermética.  \* Manter o pote fechado em local seco e fresco.  \* Validade 24 meses a partir da data de fabricação. | 300,00 | Emb | 16,50 | 4.950,00 |
| 1 | 117 | Restaurador provisório IRM liquido, 15ml + 38g pó.  \*Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos. \* Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama. \* Durabilidade dos curativos. \* Alta resistência à compressão.  **Apresentar Registro Anvisa** | 70,00 | Emb | 123,25 | 8.627,50 |
| 1 | 118 | Revelador de radiografias *\* deve ser compatível/de mesma marca que o fixador.* Pronto uso  \* Composição: Sulfito de sódio.  \* Validade: 1 ano.  Frasco com 500ml. | 100,00 | FR | 17,90 | 1.790,00 |
| 1 | 119 | Rolo dental de algodão nº 02, 100 und. | 300,00 | Emb | 2,69 | 807,00 |
| 1 | 120 | Selante fotopolimerizável, contendo 50% rm peso de cargas inorgánicas, seringa com 2g.  **Apresentar CATALOGO para aprovação de Comissão Técnica, sendo os seguintes critérios utilizados para avaliação: características do produto de acordo com a descrição solicitada como material de confecção, tamanho, etc..** | 50,00 | UN | 40,00 | 2.000,00 |
| 1 | 121 | Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo (Ponta Enhance).Adapta-se facilmente a todas as superfícies dentárias.  \* Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos.  \* Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resinas compostas, compômeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas com cimentos resinosos.  \* Caixa com 7 pontas no formato escolhido (chama de vela, taça e disco)  \* Validade: 3 anos após a data de fabricação.  **Apresentar Registro na Anvisa.** | 60,00 | Emb | 74,48 | 4.468,80 |
| 1 | 122 | Solução aquosa de digluconato de clorhexidina 0,12%, sem álcool, com sabor, 500ml. | 120,00 | FR | 12,59 | 1.510,80 |
| 1 | 123 | Taça de borracha para profilaxia, branca, para contra ângulo. | 40,00 | UN | 1,50 | 60,00 |
| 1 | 124 | Tira de Lixa de Aço 6 mm. Flexível se adaptando ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. Diamantes naturais possuindo maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilitando a inserção entre os dentes. Autoclavável. Aço inox. Embalagem com 12 unidades. | 200,00 | Emb | 5,00 | 1.000,00 |